

Proposta n.º JF 43/2026

Renovação do Contrato de Trabalho no âmbito Emprego Apoiado em Mercado Aberto

Considerando que existe a necessidade de contratação de um funcionário para o reforço dos serviços de manutenção do espaço público, de modo a dar continuidade às obrigações de prestação de serviço público prosseguidos pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando o disposto no artigo 131.º na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde são delegadas competências do Município na Junta de Freguesia.

Considerando o cumprimento do definido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Considerando as competências definidas na alínea e), artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a medida no âmbito da candidatura ao Emprego Apoiado em Mercado Aberto definida pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho (**Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade**), com o processo n.º 0004/MA/24.

Considerando que esta modalidade de apoio está prevista na medida Emprego Apoiado do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

Considerando o Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro (**Lei Quadro da Política de Emprego**).

Considerando que o Emprego Apoiado em Mercado Aberto visa proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e com capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração, sempre que possível, em regime normal de trabalho, definido na alínea 2.1., do artigo 2.º, do Regulamento do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, o qual se considera parte integrante da proposta.

Considerando que o Emprego Apoiado em Mercado Aberto consiste na atividade profissional desenvolvida por uma ou mais pessoas com deficiência e incapacidade e com capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços das entidades empregadoras, sob condições especiais, definido na alínea 2.2. – 2.2.1., artigo 2.º, do Regulamento supra mencionado.

Considerando o contrato de trabalho no âmbito Emprego Apoiado em Mercado Aberto do João Daniel Garcia Pessanha, assinado a 1 de abril de 2025, definido na cláusula primeira, o contrato de trabalho tem a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação até ao máximo de dois anos, cujo primeiro ano cessa a 31 de março de 2026.

Considerando a necessidade de informar o Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra – Serviço de Emprego de Sintra, sobre a intenção de renovação, por mais um ano, com término a 31 de março de 2027, do contrato de trabalho do [REDACTED]

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere renovar o contrato de trabalho:

1. Do assistente operacional [REDACTED] com capacidade de trabalho de 64%, por mais um ano, até 31 de março de 2027, com a comparticipação semestral, por parte do Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra – Serviço de Emprego de Sintra, no valor estimado de € 1.956,66 (mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), em conformidade com o disposto na lei e no âmbito do Emprego Apoiado em Mercado Aberto – Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra – Serviço de Emprego de Sintra.

Agualva-Cacém, 20 de fevereiro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 43/2026

Renovação do Contrato de Trabalho no âmbito Emprego Apoiado em Mercado Aberto

Deliberação:

Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria



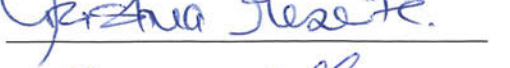



Votos a favor	
Presidente Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
Secretária Cristina Mesquita	X
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
2.º Vogal Ricardo Varandas	X
3.º Vogal Ana Cristina Calado	—
4.º Vogal Miguel Bento	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.º Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	
Total	

Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.º Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	
Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.02.23, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: 
O Tesoureiro: 
A Secretária: 
O 1.º Vogal: 
O 2.º Vogal: 
A 3.º Vogal: 
O 4.º Vogal: 